



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº 27/2017 – Norte Turismo – Fornecimento de passagens aéreas

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

I – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

O processo refere-se à prorrogação do Contrato nº 15/2015-SEMAJ, por meio do Segundo Termo Aditivo ao contrato de “**fornecimento de passagens aéreas,...**”, advindo do Pregão Eletrônico nº 111/SEGEP/2014.

A prorrogação do contrato firmado com a empresa **Norte Turismo** terá sua vigência de **27/03/2017 a 27/03/2018**. Seu valor total estimado é de **R\$ 22.000,00**, sendo empenhado estimativamente para este ano a quantia de **R\$ 12.000,00** e para o ano de 2018, o valor de **R\$ 10.000,00**.

O presente Termo encontra previsão legal no art. 57,II, e § 2º, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações vigentes.

As certidões acostadas aos autos estão em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93.

II - Recomendações:

Após assinatura do 2º TAC pela Sra. Dir. Geral, encaminhar o processo à GEAF para providências de praxe.

Belém, 13 de março de 2017.

Ana Cristina Santos de Sousa

Controle Interno